



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N°. 115/2024

Designa o Enfermeiro Fiscal, Dr. Antônio Pereira Filho, para participar de treinamento acerca do Novo Manual de Fiscalização, Resolução Cofen n° 725/20223, na cidade de Santa Catarina, no período de 25 a 27 de março de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n° 034/2024, datado de 09/02/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 03ª Reunião Ordinária, realizada em 18/03/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro Fiscal, Dr. **Antônio Pereira Filho**, matrícula n° **071**, para participar de treinamento acerca do Novo Manual de Fiscalização, Resolução Cofen n° 725/2023, que se realizará no estado de Santa Catarina, nos dias **25 a 27 de março 2024**, conforme consta no Ofício Circular Cofen n° 034/2024.

Art. 2º - O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Coren-ES nº. 067/2022, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 19 de março de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário